



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 79, DE 19 DE JULHO DE 2022

Retificado em 20/07/22

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, e em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21 de 15/11/2012 e o Termo de Adesão 2º Edição de 2022 do SISU da UFGD, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todos os/as convocados/as para matrícula em vagas reservadas para negros/as (pretos/as ou pardos/as) do Edital de Convocação PROGRAD Nº 54-2022 – Chamada Única do SISU 2022-2, conforme Anexo I.

Maria de Lourdes dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



ANEXO I – RESULTADO

CURSO	NOME COMPLETO	DECISÃO DA COMISSÃO	FUNDAMENTAÇÃO
MEDICINA	MATEUS DE SOUZA CIRINO	Não confirmar a autodeclaração de pessoa negra (a) da cor/raça (preta ou parda)	Item IV do Art. 7º da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 (o/a candidato/a que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido em edital terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não validada em caráter terminativo e sua participação no processo seletivo obedecerá ao previsto no edital do certame.

